

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato de locação de imóvel “não residencial” celebrado entre a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. e a CAPITAL BRASILEIRO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. denominada LOCADORA.

DGCO: 00451/2023  
OC N°: 194518

## OBJETO

1. O presente instrumento tem como objetivo o reajuste do referido contrato, a partir de 20/09/2024, com a aplicação do IPCA acumulado de 4,42%, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato primitivo.
2. O contrato será reajustado em R\$ 313.270,68.
3. Será pago o valor retroativo de R\$ 52.211,78, referente aos meses de setembro e outubro 2024.
4. Em decorrência do apostilamento, o preço mensal do contrato passa a ser de R\$ 616.105,89, perfazendo o valor total de R\$ 35.713.270,68.

## RATIFICAÇÃO

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de locação de imóvel “não residencial” – DGCO n° 00451/2023 – celebrado em 20 de setembro 2023, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este apostilamento.

## INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

### CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro